



REGULAMENTO

REALITY SHOW - QUERO SER DUBLADOR - PROFISSIONAIS (2024)

1. Descrição e Objetivos

1.1 O programa **QUERO SER DUBLADOR - Profissionais** (3ª temporada) é um projeto audiovisual realizado em coprodução pelas empresas: **DUBRASIL CENTRAL DE DUBLAGEM E TREINAMENTO LTDA**, empresa com sede à Rua Aimberê nº 1192 - 5º Andar - CJ 51 - Perdizes - São Paulo CEP 05018-011, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.093.361/0001-47, Inscrição Estadual: 150.149.018.115, neste ato representado por sua sócia/proprietária **ZODJA PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária; e **INTRA7FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EI**, empresa com sede à Rua Visconde de Guaratiba, 430 – alto do Ipiranga, São Paulo - SP. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.064.357/0001-09, neste ato representado por seu sócio/proprietário **CLAYTON BRUNO SANGREGÓRIO**, brasileiro, casado, empresário - em parceria com **SATO COMPANY - SC COMUNICAÇÕES LTDA**, empresa com sede à Rua **Calçada Antares, 272**, em Alphaville, na cidade de São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.556/0001-03.

1.2 O projeto tem por objetivo a produção de um programa audiovisual para internet, em formato de reality show, para escolha do(a) melhor Ator(a) em Dublagem dentre o(a)s participantes, por meio de provas que testarão suas habilidades em Dublagem. O Programa será exibido prioritariamente no canal da Dubrasil no Youtube, podendo ser distribuído/exibido em outros canais de empresas parceiras no youtube, em canais de TV e Streaming (a ser decidido pelas partes), com divulgação nos canais de mídias dos promotores e respectivos parceiros do projeto, com lançamentos semanais previstos para o segundo semestre de 2024, porém, não se limitando a este período. Todos os episódios continuarão disponíveis no youtube após exibição oficial do primeiro episódio, por período indeterminado.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Poderão participar do Programa maiores de 18 (dezoito) anos de idade, mulheres e homens residentes e domiciliadas no Brasil, obrigatoriamente relacionadas ao setor das Artes, como atores e atrizes devidamente formados com seus registros profissionais emitidos pelo Ministério do Trabalho ou cursando o último semestre do curso técnico ou faculdade de teatro, mediante apresentação da declaração da escola de teatro, e que não tenham impedimentos legais ou contratuais para a participação no Programa. A participação é aberta aos interessados e gratuita, não precisando de pagamento de qualquer taxa ou preço.

2.2 Obrigatório o preenchimento do formulário que consta no “site do **QUERO SER DUBLADOR**” (www.queroserdublador.com.br), junto com o **REGULAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO**, incluindo o link do **VÍDEO DE INSCRIÇÃO** solicitado, que



deverá ter até 02 minutos (dois minutos), onde o inscrito deve fazer sua apresentação de forma livre e criativa (cena como ator/atriz). O inscrito deve também ser hospedado em alguma rede social (Instagram ou tik tok), com perfil público.

- 2.3 Disponibilidade para viajar e participar das gravações do Programa na cidade de São Paulo – SP, que deverão ocorrer entre os meses de setembro e dezembro de 2024. As datas serão previamente informadas pela produção do Programa e poderão mudar se houver necessidade por parte da organização, a partir de comunicação prévia.
- 2.4 Caso seja um(a) dos(a) finalistas, deverá ter disponibilidade para participar, ao vivo, da final que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2024, na cidade de São Paulo, em Local a ser definido pela produção.
- 2.5 Autorizar o uso de imagem e som para divulgação em todas as mídias da Dubrasil, páginas oficiais do **QUERO SER DUBLADOR**, Intra7Filmes, Sato Company e demais parceiros/patrocinadores do programa, por prazo indefinido, podendo ser utilizada no Brasil e/ou internacionalmente.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 Os Artistas interessados em participar do programa deverão se inscrever pelo site www.queroserdublador.com.br. As inscrições acontecerão dos dias 29/08/2024 a 03/09/2024.
- 3.2 As inscrições serão encerradas às 23h59min do dia 03/09/2024 (data sujeita a alteração). Não serão aceitas inscrições após este período.
- 3.3 Se houver irregularidade na inscrição, isso poderá acarretar desclassificação dos candidatos.
- 3.4 Os candidatos se responsabilizam, de forma exclusiva, pela disponibilização de qualquer conteúdo do vídeo e/ou informações pessoais, isentando a Dubrasil, Intra7Filmes, Sato Company e demais empresas Organizadoras, Coprodutoras e/ou exibidoras de qualquer responsabilidade decorrente de tais conteúdos, não podendo as interessadas alegarem danos sofridos pelos conteúdos incorporados ao vídeo e responsabilizando-se integralmente por eventual direito protegido de terceiros.
- 3.5 A inscrição, por si só, não garante vaga para o programa. O(a) interessado(a) declara, para os devidos fins: (i) que é a único(a) e exclusivo(a) titular dos direitos de autor e conexos, bem como das imagens, nome e voz contidos no material enviado à organização do Programa; (ii) que tal material não viola quaisquer direitos de



terceiros; (iii) que o material está de acordo com a legislação brasileira vigente; (iv) que, caso aplicável, obteve todas as autorizações para uso do material.

3.6 O Candidato(a) Declara que aceita todos os termos citados deste Regulamento.

4. ETAPAS DE SELEÇÃO, GRAVAÇÕES E PARTICIPAÇÃO

4.1 A seleção das participantes no Programa será definida pela organização do **QUERO SER DUBLADOR** e seu júri, obedecendo a critérios artísticos internos, não cabendo qualquer reivindicação por parte das inscritos(as) no caso de não serem selecionados. Após a seletiva final, serão consideradas 20 participantes para compor as equipes jogadoras.

4.2 Os 20 (Doze) participantes selecionados participarão de provas e dinâmicas de dublagem a serem desenvolvidas pela equipe criativa do **QUERO SER DUBLADOR**, sem a necessidade de divulgação prévia. As regras do jogo serão informadas para os jogadores a cada episódio e a partir das dinâmicas, os participantes serão eliminados, até que reste apenas um, o grande vencedor do **QUERO SER DUBLADOR - PROFISSIONAIS**.

4.3 Os participantes selecionados, serão contatados e convocados para suas participações nas diárias de gravações do Programa, a serem realizadas na cidade de São Paulo – SP em datas a serem definidas.

4.4 É de responsabilidade e interesse das participantes selecionadas a participação presencial nas provas e/ou etapas a serem estabelecidas pela organização do programa.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Dubrasil Central de Dublagem LTDA. É uma empresa especializada em Dublagem, e atuará na comissão de Jurados do Programa. sendo composta por 3 (três) Diretores de Equipes/jurados fixos: Guilherme Marques, Manuela Origuella, Maitê Cunha.

5.2 As decisões acerca da administração deste processo, são definitivas e irrecorríveis. Não caberá qualquer recurso, questionamento e/ou pedido de reconsideração quanto à decisão da comissão julgadora.

6. DAS GRAVAÇÕES

6.1 Por motivos de sigilo na informação, a equipe de Produção do **QUERO SER DUBLADOR** só disponibilizará as datas de gravação àqueles que passarem da primeira fase de seleção.



- 6.2 Na segunda fase, serão selecionados 50 artistas, que serão convocados para uma entrevista presencial. O não comparecimento na entrevista acarretará desclassificação automática.
- 6.3 O não comparecimento nas gravações do programa também acarretará eliminação. A decisão só será revista em caso de doença, falecimento de parente.
- 6.4 Caso haja desistência ao longo das gravações, poderá haver episódios de repescagem. Isso acontecerá apenas se necessário e por motivos de força maior, mas a hipótese não é descartada.
- 6.5 As provas serão definidas exclusivamente pela direção de conteúdo do **QUERO SER DUBLADOR**, e o participante que não se submeter a tais provas, será eliminado;
- 6.5.1 A equipe de Produção do **QUERO SER DUBLADOR** firma seu compromisso com a qualidade técnica e artística em seu programa. Presando sempre pelo bom conteúdo de entretenimento e deixa claro que não exigirá de seus participantes nenhum tipo de prova ou situação que possa ser comprometedora, agressiva em qualquer natureza, embaraçosa ou desconcertante.
- 6.6 Cabe a equipe criativa do programa (roteiristas, diretores, produtores e equipes de jurados), definir as regras da competição e o formato que se dará a cada episódio.

7. DO FORMATO

- 7.1 Os competidores se enfrentarão nas dinâmicas em equipe ou nas individuais de eliminação, e os vencedores seguem na disputa;
- 7.2 O tema de cada programa, com o conteúdo a ser dublado (filme, série, desenho, etc...) será revelado somente no momento da gravação;
- 7.3 Cada competidor/ou grupo terá um tempo de bancada para a realização da prova. As regras das dinâmicas serão dispostas no momento da gravação daquele episódio.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1 Fica definido que os finalistas de **QUERO SER DUBLADOR – PROFISSIONAIS** (03ª Temporada) receberão os seguintes prêmios:

01º LUGAR:

- Troféu de Campeão de Quero Ser Dublador Profissionais
- Certificado com Título de Vencedor, assinado pelos diretores do programa.



- Uma bolsa no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DUBLAGEM na Dubrasil, com valor estimado em R\$ 7.800,00
- Mentoria Exclusiva no valor de R\$ 3.200,00

02º LUGAR:

- Troféu de 02º colocado.
- Certificado com Título de 02º colocado, assinado pelos diretores do programa.
- Uma bolsa no curso LIVRE DE DUBLAGEM na Dubrasil, com valor estimado em R\$ 1.500,00

8.2 Outros prêmios podem vir a ser definidos mediante participação de empresas patrocinadoras.

8.3 **O QUERO SER DUBLADOR** não se obriga a dar premiação para os eliminados, porém, em determinadas dinâmicas, dependendo do conteúdo ou das empresas parceiras que estejam participando, os eliminados podem vir a receber prêmios de compensação e ou kits das tais empresas parceiras/patrocinadoras.

9. DECLARAÇÃO

9.1 Por estar ciente de todas as cláusulas apontadas acima, eu:

Nome: _____, portador(a) do RG de
nº _____ e CPF sob o nº _____,
residente em (endereço completo com cep) _____
_____, declaro estar de acordo.

Assim, assino abaixo:

Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF: _____